

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | IE 10.210.393-6 | IM 021.407

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 003/2023

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64.3611-2200
Ca. Postal 104
CEP 75.901-970
Rio Verde - GO

Ata de registro de preço para	futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV- Universidade de Rio Verde, no exercício de 2023.
Processo Licitatório n°	143/2022
Pregão Presencial n°	035/2022
Validade	12 (doze) meses

CAMPUS APARECIDA
Rua Muniz, s/nº / Rua Tupyahy
Edifício BSB Business
Torre Campanha
Andar 17 e 18 -
Vila Brasília
62.3357-7300
CEP 74.261-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. 9-08
Ls. 06/13, Setor Bela Vista
62.3357-7300
CEP 74.623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA
Av. Ministro João Alberto
550 - Nova Caiaporia
64.3663-1892
CEP 73.850-000
Caiaporia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Fomosituba
61.3631-6734
CEP 73.883-001
Formosa - GO

CAMPUS COIANÉSIA
Rodovia GO-438, Km 02
Sentido Santa Rita do
Novo Destino
62.3353-5438
Ca. Postal 127
CEP 76300-970
Coianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Às 08 horas do dia 19 de janeiro de 2023, na FESURV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, reuniram-se na sala de licitações, situada à Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, nº S/N, Campus Universitário, RIO VERDE, CEP: 75.901-970, Fone: (64) 3620-2267, Fax: (64) 3620-2243, inscrito no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, a Pregoeira, Srª. Iria Daniela Pereira Freitas, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 015.990.331-94, e os membros da Equipe de Apoio Luccas Martins Parreira Borges e Maria Fernanda Telles Algeri, designados pela Portaria nº 030/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 035/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, conforme segue:

EMPRESA
KL TUBOS E CONEXOES LTDA , pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.468.351/0001-70, estabelecida na AV GOIAS NORTE, Nº: 7630, RES HUMAITA, QUADRA04 LOTE 20, CEP: 74.594-410, GOLÂNIA – GO.
REPRESENTANTE LEGAL NOME: ITACYARA DE MATOS LEITE CPF: 839.701.182-04

Visando a futura e eventual **aquisição de materiais hidráulicos**, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV- Universidade de Rio Verde, no exercício de 2023, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. 035/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEF/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 06.915.246/0001-78 | E. N. 210.879.6 | I. M. 021.407

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

Cláusula segunda - São obrigações dos Licitantes Registrados, dentre outras:

I - assinar o contrato de fornecimento com a UniRV no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal;

II - entregar os itens na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 12 do Edital do Pregão Presencial n. 035/2022;

III - providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela a UniRV;

IV - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 035/2022;

V - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

VI - ressarcir os eventuais prejuízos causados a UniRV e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VII - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a UniRV isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

VIII - pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a UniRV de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura;

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os preços registrados, as quantidades e os fornecedores constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	0,6500	32,5000



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.270.819-6 | LSA 021.407

CAMPUS RIO VERDE Sede Administrativa Ravenna Pontes do S Campus Universitário 64.3611-2200 Cx. Postal 104 CEP 75301-970 Rio Verde - GO	01	6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	4,0000	200,0000
	01	8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	21,8000	436,0000
	01	9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	9,0000	180,0000
	01	14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADE	TIGRE - AMANCC	20,0000	191,4000	3.828,0000
	01	17	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	BLUKIT - ASTRA	80,0000	8,7000	696,0000
CAMPUS APARECIDA Rua Itapira, 17 Rua Teresopolis Edifício 888 Business Torre Company, andares 17 e 18 - Vila Brasília 62.3357-7300 CEP 74011-800 Aparecida de Goiânia	01	22	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	0,4800	24,0000
	01	23	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	0,9600	48,0000
	01	25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	15,8000	790,0000
	01	35	CANO PVC ESGOTO 50 MM - BARRA C/ 6 MT	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	43,5000	2.175,0000
	01	43	CANO PVC SOLDAVEL MARROM 75 MM - BARRA C/ 6 MT	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	225,0000	11.250,0000
CAMPUS APARECIDA Extensão Ciências Avenida T-13, Qd. S-01 Lts. 08/13, Setor Bim 62.3357-7300 CEP 74011-800 Goiânia - GO	01	44	CAP ESGOTO 100MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	7,0000	140,0000
	01	58	CAIXA SIFONADA COMPLETA - 150X150X50	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	27,3000	546,0000
	01	64	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 20 MM - PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	2,6500	53,0000
	01	66	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 32 MM - PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	5,7400	114,8000
	01	67	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 40 MM - PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	8,3700	167,4000
CAMPUS CAMPÔRIS Av. Ministro João A. B. 510 - Nova Campôris 64.3563-1892 CEP 75850-000 Campôris - GO	01	68	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 50 MM - PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	10,5000	210,0000
	01	71	CURVA 45° ESGOTO 100MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	30,2000	604,0000
	01	72	CURVA 45° ESGOTO 150MM	UNIDADE	CHIVA - INBRA	20,0000	91,7000	1.834,0000
	01	73	CURVA 45° ESGOTO 200MM	UNIDADE	CHIVA - INBRA	20,0000	140,0000	2.800,0000
	01	74	CURVA 45° ESGOTO 40MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	5,1400	102,8000
CAMPUS FORMOSA Av. Brasília, 2016 - Setor Formosinho 61.3631-5734 CEP 73813-011 Formosa - GO	01	76	CURVA 45° ESGOTO 75MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	28,9500	579,0000
	01	78	CURVA 90 CURTA ESGOTO 150 MM	UNIDADE	CHIVA - INBRA	20,0000	89,5000	1.790,0000
	01	79	CURVA 90 CURTA ESGOTO 200 MM	UNIDADE	CHIVA - INBRA	20,0000	200,0000	4.000,0000
	01	80	CURVA 90 CURTA ESGOTO 40 MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	4,0000	80,0000
	01	87	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 50 MM - PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	15,0000	300,0000
CAMPUS COLÂNESE Rodovia GO-438, KM sentido Santa Rita de Novo Destino 62.3353-5438 Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Colônia - GO	01	90	CURVA 90 LONGA ESGOTO 100 MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	35,0000	700,0000
	01	91	CURVA 90 LONGA ESGOTO 150 MM	UNIDADE	TIGRE - AMANCC	20,0000	95,0000	1.900,0000
	01	92	CURVA 90 LONGA ESGOTO 200 MM	UNIDADE	CHIVA - INBRA	20,0000	130,0000	2.600,0000
	01	93	CURVA 90 LONGA ESGOTO 40 MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	5,0000	100,0000
	01	94	CURVA 90 LONGA ESGOTO 50 MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	10,0000	200,0000
www.unirv.edu.br @unirv f/unirvoficial	01	95	CURVA 90 LONGA ESGOTO 75 MM	UNIDADE	TIGRE - AMANCC	20,0000	30,0000	600,0000

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 06.945.246/0001-78 | IE: 10.210.319-6 | INSC. 021.407

01	97	ENGATE/LIGAÇÃO FLEXIVELAÇÃO INOX - DE 1,20M P/ INSTALAÇÃO DE ACIONADORES DE TORNEIRAS COM PEDAL	UNIDADE	GLOBO -METALF	50,0000	26,5000	1.325,0000
CAMPUS RIO VERDE							
Sede Administrativa							
01	101	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	8,0000	160,0000
01	103	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	UNIDADE	CHIVA - INBRA	20,0000	108,4000	2.168,0000
01	108	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM MARROM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	300,0000	1,2000	360,0000
01	112	JOELHO 45° SOLDÁVEL 75MM MARROM	UNIDADE	AMANCO - TIGRE	30,0000	50,0000	1.500,0000
01	113	JOELHO 90 COM ANEL PARA ESGOTO 40 MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	2,9800	149,0000
01	116	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM MARROM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	30,0000	4,8000	144,0000
01	120	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARAAGUA FRIA-PREDIAL	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	5,0000	250,0000
01	121	LAVATORIO MEDIO COM COLUNA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	10,0000	176,0000	1.760,0000
01	122	LUVA DE CORRER DE PVC 25MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	11,0000	220,0000
01	124	LUVA DE CORRER DE PVC 40MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	25,0000	500,0000
01	130	LUVA DE ESGOTO BRANCA 200MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	52,2000	1.044,0000
01	138	LUVA DE UNIÃO DE PVC 60MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	70,0000	1.400,0000
01	139	LUVA DE UNIÃO DE PVC 75MM	UNIDADE	TIGRE - KRONA	20,0000	161,1000	3.222,0000
01	141	LUVA SOLDÁVEL 25MM MARROM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	300,0000	0,5500	165,0000
01	144	LUVA SOLDÁVEL 50MM MARROM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	30,0000	3,1500	94,5000
01	147	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UNIDADE	BLUKIT - ASTRA	100,0000	43,0000	4.300,0000
CAMPUS APARECIDO							
01	149	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 BRANCA	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	10,0000	5,0000	50,0000
01	162	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	10,0000	28,8000	288,0000
01	164	REGISTRO DE GAVETA DE 1" COMPLETO COM ACABAMENTO C-50 METAL CROMADO	UNIDADE	REAL METAIS -GI	20,0000	93,0000	1.860,0000
CAMPUS FORMOSA							
01	165	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" COMPLETO COM ACABAMENTO C-50 METAL CROMADO	UNIDADE	REAL METAIS -GI	20,0000	62,4000	1.248,0000
01	166	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 1" BRUTO	UNIDADE	REAL METAIS -GI	10,0000	45,8000	458,0000
01	167	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 1.1/2" BRUTO	UNIDADE	REAL METAIS -GI	10,0000	84,0000	840,0000
01	168	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 3/4" BRUTO	UNIDADE	REAL METAIS -GI	10,0000	29,0000	290,0000
01	174	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIÂMETRO 50 MM - AGUA -MARROM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	50,0000	9,0000	450,0000
CAMPUS COANESIA							
01	176	TÊ DE PVC PARA ESGOTO 100MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	10,0000	200,0000
01	178	TÊ DE PVC PARA ESGOTO 200MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	170,0000	3.400,0000
01	179	TÊ DE PVC PARA ESGOTO 50MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	4,8000	96,0000
01	180	TÊ DE PVC PARA ESGOTO 75MM	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	10,0000	200,0000
01	182	TE SANITARIO DIÂMETRO 100 X 50MM - (ESGOTO)	UNIDADE	TUBOZAN PLASTUBOS	20,0000	12,0000	240,0000
01	184	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIÂMETRO 1/2" AUTOMATICA TEMPORIZADA	UNIDADE	DOCOL-IMPERAT GLOBO	200,0000	700,0000	140.000,0000

	01	186	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PAREDE - 1/2"	UNIDADE	METALFLEX - GLC	20,0000	74,0000	1.480,0000
	01	188	TORNEIRA PARA BEBEDOURO 1/4 VOLTA - ALAVANCA - METAL 1/2"	UNIDADE	METALFLEX - GLC	200,0000	54,0000	10.800,0000
	01	191	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO AÇIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	UNIDADE	DOCOL - SAALVA	20,0000	213,7500	4.275,0000
	01	192	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	UNIDADE	GLOBO - METALF	100,0000	238,0000	23.800,0000
	01	195	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO - BRANCO	UNIDADE	ICASA - LOOGAS	10,0000	350,0000	3.500,0000

CAMPUS APARECIDA

Rua Itamaraty, 47 - Rua Tapajós

Edifício BSB Business

Torre Company

Andares 17 e 18 -

Vila Brasília

CEP 3357-7300

CEP 74061-600

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia

Avenida T-13, Quad. S-06

Lote 08/13, Setor Bela Vista

CEP 3357-7300

CEP 74623-440

Colônia - GO

CAMPUS CALOPÓIA

Av. Ministro João Alberto

330 - Nova Calopóia

CEP 3563-1892

CEP 73850-000

Calopóia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016

Setor Formosinha

CEP 3631-6734

CEP 73883-000

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02

Sentido Santa Rita do

Novo Destino

CEP 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 71380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

© Unirv

f /unirvoficial

OBRIGAÇÕES DA UNIRV

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da UniRV, entre outras:

- I - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 035/2022 a UniRV, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a UniRV a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela UniRV, mediante a assinatura de instrumento de contrato.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEF/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 06.952.960/0001-78 | INSC 210.139.6 | IMA 021.407

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Pavilhão Fortes do Saber
Campus Universitário
64 3811-2200
Cx. Postal 134
CEP 73901-870
Rio Verde - GO

CLÁUSULA NONA: A UniRV pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata, de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos bens, devidamente atestada pelo setor responsável, na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 13 do Edital do Pregão Presencial n. 035/2022.

CAMPUS APARECIDA
Rua Rui Barbosa, 27 Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andar 17 e 18 -
Vila Brasília
02 3357-7300
CEP 72011-520
Aparecida de Goiânia - GO

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV.

CAMPUS APARECIDA
Extensão Ciências
Avenida T-13, Qd. 9-06
Lote 06/13, Setor Gama Vesp
60 3357-7300
CEP 72823-440
Goiânia - GO

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela a UniRV será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CAMPUS CAIAPÓRIA
Av. Ministro João Alberto
330 - Nova Caiaporia
64 3663-1892
CEP 73850-000
Caiaporia - GO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Gestor desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 72813-011
Formosa - GO

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UniRV deverá:

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da Ata poderá:

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Piedade Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx. Postal 104
CEP 73901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itapiranga, 17 - Rua Tapajós
Barragem 838 Business
Torre Company
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3357-7300
CEP 74811-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. 9-06
Lote 06/13, Setor Bela Vista
62 3357-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA
Av. Ministro João Alberto
330 - Nova Caiapória
64 3553-1892
CEP 73830-000
Caiapória - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Formosinho
61 3631-5734
CEP 73815-011
Formosa - GO

CAMPUS COANÉSIA
Rodovia GO-438, Km 02
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 107
CEP 73880-970
Coanésia - GO

www.unirv.edu.br
@Unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.916.716/0001-78 | I.E. 30.270.319-6 | I.M. 021.407

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A UniRV revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I - houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III - o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela UniRV;
- IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela UniRV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a UniRV poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a UniRV poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | E-mail: 30.210.879-6 | Fone: 021.401

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2206
Cx. Postal 134
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua N.º 501, s/nº Rua Tapajós
Edifício 0333 Business
Torre Company
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3357-7300
CEP 72001-825
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. 5-08
Lts. 06/03, Setor Beta Vinte e Nove
62 3357-7300
CEP 75823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAMPÔRIA
Av. Ministro João Alberto
550 - Nova Campôria
64 3553-1832
CEP 75650-000
Campôria - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-5734
CEP 73015-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 127
CEP 71380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@Unirv
f/Unirvoficial

- I - advertência;
- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a UniRV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a UniRV;
- II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da UniRV;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorrido o prazo de entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá a UniRV optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a UniRV rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela UniRV;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela UniRV, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a UniRV poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da UniRV, evidência de



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Formosa do Saber
Campus Universitário
64 3811-2200
Cx. Postal 104
CEP 75801-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itapiranga, 17 Rua Tapajós
Edifício BSB Business
Torre Company,
andares 12 e 13 -
Vila Brasília
62 3357-7300
CEP 74011-825
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-13, Q26, 5006
Lote 06/13, Setor Bloco Vista
62 3357-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA
Av. Ministro João Alberto,
330 - Nova Caiapória
64 3563-1892
CEP 75850-000
Caiapória - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3831-5734
CEP 75813-011
Formosa - GO

CAMPUS COLÂNIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-070
Colônia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

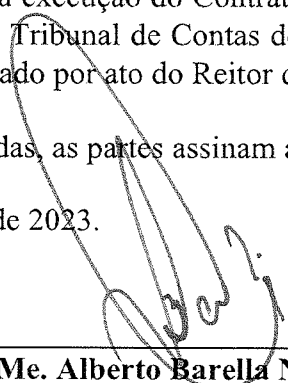
Resolução CEE/CES N. 94/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | INSC 16.210.879-8 | 144.321.407

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, servidor especialmente designado por ato do Reitor da UniRV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Rio Verde/GO, 19 de janeiro de 2023.


Me. Alberto Barella Netto
Reitor da UniRV


Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira

REGISTRADA:

**L. A. COMERCIO DE
MATERIAIS HIDRAULICOS E
ELETRIC:36687087000164**

Assinado digitalmente por L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E
ELETRIC:36687087000164
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, s=SP, l=Catanduva, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=37644655000186, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=L. A.
COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRIC:36687087000164
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização da assinatura aqui
Data: 2023.01.19 10:05:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA

